



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Sétima Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 24 de Novembro do ano 2022. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldione de Andrade Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Diego Ueslei de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira e Nelci Almeida da Costa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos de hoje, e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 032/2022 - Executivo Municipal- Dispõe sobre a instituição de auxílio alimentação aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste - SAAE e dá Outras Providências; II - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 044/2022 - Executivo Municipal- Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R\$ 4.562.692,43 (quatro milhões quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos) por Excesso de Arrecadação e Anulação Orçamentária e das outras providências. Ao término da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 032/2022, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Ato contínuo o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que foi apresentado Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 044/2022, que substituiu a redação geral do referido Projeto de Lei, passando em seguida a discussão e votação única da mesma, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Após a aprovação da Emenda o Sr. Presidente passou a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 044/2022, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.